



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 362 / 2021 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 101, de 2021 – SEI Nº 21.0.000014031-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutores à Distância**, para o curso **TEMAS ATUAIS NA SAÚDE SUPLEMENTAR COM UM OLHAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

Objetivo: Selecionar Tutores à Distância para acompanhamento, interação e avaliação dos alunos durante o desenvolvimento das atividades do curso **TEMAS ATUAIS NA SAÚDE SUPLEMENTAR COM UM OLHAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA**

Inscrições: As inscrições para a seleção ocorrerão no período de **7 a 8 de outubro de 2021**, pelo *link* disponibilizado no *site* da Esmat – www.tjto.jus.br/esmat.

Envio da Documentação: Até o dia **7 de outubro de 2021**, a ser digitalizada e enviada por e-mail, conforme descrito no item 4.2.2.

Resultado da Seleção: Dia **8 de outubro de 2021**

Recurso: Dia **11 de outubro de 2021**.

Resultado final: Dia **13 de outubro de 2021**

Número de Vagas: 2 vagas para atuação imediata + 2 vagas para cadastro reserva.

Público-Alvo: Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Período de realização do curso: De 27 de outubro a 10 de dezembro de 2021, podendo ser alterado.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
- 3.2 Ter Especialização *Stricto Sensu* – Doutorado ou Mestrado;
- 3.3 Ter formação como tutor(a) em Educação à Distância, mínimo de 20 horas-aula;
- 3.4 Ter participado de cursos de Formação de Formadores.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4. Da seleção

- 1. Constará de uma única etapa:

a) avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

4. Da avaliação curricular

4.2.1 O candidato deverá encaminhar o currículo e a documentação que comprove as informações nela expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.2 Os documentos (currículo e documentos comprobatórios) deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail nufam@tjto.jus.br, no período de 6 a 7 de outubro de 2021. Colocar no assunto do e-mail a seguinte informação: **SELEÇÃO TUTORIA CURSO TEMAS ATUAIS NA SAÚDE SUPLEMENTAR COM UM OLHAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA**

4.2.3. **Não será aceito, em hipótese alguma, nenhum documento enviado fora do prazo.**

4.2.4. O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

4. Do resultado

- 1. O resultado final será divulgado no sítio www.tjto.jus.br/esmat.
- 2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme anexo I deste Edital.

5. DA FUNÇÃO

5.1 Cargo: Tutor à Distância

5.1.1 Resumo das Atividades:

5.1.2 Tutoria no Curso **TEMAS ATUAIS NA SAÚDE SUPLEMENTAR COM UM OLHAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA**, promovido pela Escola Superior da Magistratura, na modalidade à distância, a realizar as seguintes atividades:

- a) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- c) Elaborar o(s) questionamento(s) para o fórum de discussão de cada módulo e incluí-lo no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;
- d) Dar os devidos *feedbacks* aos alunos nos referidos fóruns;
- e) Acessar diariamente o curso para suprir eventuais dúvidas dos alunos;
- f) Elaborar a avaliação subjetiva ao final do curso e postá-la no AVA;
- g) Realizar a correção da atividade subjetiva; dar retorno aos alunos; e postar as notas no AVA.

5.2 A carga horária total das atividades a serem desenvolvidas será de até 20 horas-aula, devendo ser distribuída diariamente por, no mínimo, 30 minutos, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a);

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga-horária destinada à tutoria do curso, nem mesmo hora-atividade desenvolvida durante o horário de expediente;

5.2.2. O cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório a ser expedido pela Supervisão Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, conforme tabela abaixo. O pagamento se dará após a conclusão do curso e emissão do relatório das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), fora do horário de expediente, pela Supervisão Tecnológica da Esmat.

Descrição	Titulação	Valor da hora-aula ou hora-atividade
Tutor(a)	Doutor(a)	R\$ 150,00
Tutor(a)	Mestre	R\$ 125,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;
- 6.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo sítio www.tjto.jus.br/esmat;
- 6.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;
- 6.4 Caso não tenha magistrados selecionados para as atividades de tutoria, a Escola Superior da Magistratura escolherá uma pessoa com formação superior e formação como tutor(a) para atuar durante o desenvolvimento dos cursos, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;
- 6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 4 de outubro de 2021.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Anexo I do Edital nº 101, de 2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESO SELETIVO

--	--	--

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	1,5	1,5
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	1,0	1,0
Comprovante de Conclusão de Curso de Formação de Tutoria EaD, mínimo de 20 horas-aula.	1,5	1,5
Experiência como Docente, em pelo menos um destes anos: 2019, 2020 e 2021 (1 experiência por semestre).	0,5	3,0
Experiência como Tutor(a) à Distância, em pelo menos um destes anos: 2019, 2020 e 2021, com no mínimo 12 horas de atividade.	0,5	1,5
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos de 2019, 2020 e 2021 com no mínimo 8 horas-aula.	0,5	1,5
TOTAL DE PONTOS		10,0



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 07/10/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3944293** e o código CRC **237BDF6A**.